



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE
ENTRADA 2018.1**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.prppg.ufrpe.br).
- 2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura (PPG-RPAq), no **prédio do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/sede**, em frente à Estação de Piscicultura. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE. Telefone para contato: Secretaria do PPG-RPAq - 3320-6515.
- 3- Cronograma das provas:**

Etapas com cronograma em conformidade com o Edital Geral (www.editais.prppg.ufrpe.br)		
Data	Hora	Fase
12/03/2018	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
18/03/2018	16:00	Data limite para requerimento de isenção taxa de inscrição
19/03/2018		Data limite para divulgação das isenções homologadas
20/03/2018		Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
21/03/2018		Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
23/03/2018		Prazo Final para confirmação de pagamento das inscrições
26 a 28/03/2018		Processo seletivo seguirá cronograma especificado nas respectivas Normas Complementares
Etapas com cronograma em conformidade com a norma de seleção do Programa		
24/03/2018		Homologação das Inscrições
25/03/2018		Prazo para Recursos até as 9.00.
28/03/2018 a 29/03/2018		Prazo para Recursos finais
04/04/2018 a 06/04/2018		Matrícula dos alunos selecionados

Cronograma do processo seletivo do programa

26/03/2018 2ª Feira	27/03/2018 3ª Feira	28/03/2018 4ª Feira
09:15 Abertura e recepção dos candidatos	09:30 – 12:00 Prova escrita ¹ .	09:00 – 12:00 Sistematização dos resultados
09:30–11:30 Prova de Inglês ¹²	14:00 – 18:00	14:00 - 18:00 Divulgação do resultado final.
18:00		

Divulgação do resultado da prova de Inglês*	Avaliação dos Planos de Dissertação Avaliação de currículo e rendimento escolar 18:00 Divulgação do resultado da prova escrita*	
---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1- O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. *O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

4 - Documentação para inscrição

4.1- Conforme Edital para Processo Seletivo 2018.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).

4.2- Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado no campo **Anexo 4** do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

4.5 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, **organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes nos itens de pontuação (seção 5.3 desta norma)**, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (mestrado ou doutorado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE no período de 13/03/2018 a 21/03/2018, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI) - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.2. Prova escrita (PE) - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório. Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura e com referência bibliográfica livre (ver sugestões no item 6). O tempo de duração da PE será de 2,0 (duas) horas, a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.3. Curriculum Vitae (CV) - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo Lattes do CNPq, disponível em www.lattes.cnpq.br, e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Mestrado

1- Estágio/Monitoria= 200

1.1- Estágio (PIBIC)= 20

1.2- Estágio (outros com bolsa)= 16/ano (duração mínima de 4 meses)

1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 12/ano (duração mínima de 4 meses)

1.4- Monitoria= 12/ano

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio = 10/projeto

1.6- Expedições/viagens (similares)= 10/viagem

1.7- Treinamentos de curta duração (similares, exceto mini-curso)= 5/treinamento

1.8- Outros= 10

2- Produção técnica/Artística= 50

2.1- Softwares (Programas)= 50

2.2- Softwares (Multimídia)= 45

2.3- Produtos (com patente)= 40

2.4- Produtos (sem patente)= 30

2.5- Executor/Coordenador de convênios como pesquisador = 50

2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35

2.7- Participantes de projetos/convênios= 20

2.8- Participação conselhos= 15

2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40

2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20

2.11- Relatórios técnicos= 15 / relatório

2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8

3- Produção bibliográfica= 350

3.1- Periódico (Qualis A1)= 100

3.2- Periódico (Qualis A2)= 90

3.3- Periódico (Qualis B1)= 80

3.4- Periódico (Qualis B2)= 60

3.5- Periódico (Qualis B3)= 55

3.6- Periódico (Qualis B4)= 50

3.7- Periódico (Qualis B5)= 45

3.8- Periódico (Qualis C)= 40

3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35

3.10- Resumo expandido= 20

- 3.11- Resumo simples= 15
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 10
- 3.13- Livros= 100
- 3.14- Capítulo de Livros= 50
- 3.15- Outros= 10

-
- 4- Participação em eventos= 200
 - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50 / comissão
 - 4.2- Comissão técnico-científico= 40 / comissão
 - 4.3- Outras comissões = 25 / comissão
 - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 30
 - 4.5- Apresentação de trabalhos = 15
 - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
 - 4.7- Outros= 5

-
- 5- Experiência profissional= 100
 - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (pontua só uma vez)
 - 5.2- Docente Nível Superior= 70 (pontua só uma vez)
 - 5.3- Pesquisador (Bolsista) = 30 (pontua só uma vez)
 - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (pontua só uma vez)
 - 5.5- Orientação (Graduação)= 20 /orientação
 - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35 /orientação
 - 5.7- Orientação (Doutorado)= 50 /orientação
 - 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15 /Banca 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15 /Banca
 - 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
 - 5.11- Mini-cursos ministrados= 10 /mini-curso 5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10/ano
 - 5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8/ano
 - 5.14- Outros= 6

-
- 6- Histórico Escolar= 100
 - 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 10
 - 6.2- Formação complementar (curso >20h)= 10 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
 - 6.3- Graduação= 7
 - 6.4- Licenciatura= 5
 - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
 - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
 - 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
 - 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
 - 6.9- Disciplinas isoladas= 20
 - 6.10- Pós-doutorado= 50
 - 6.11- Residência= 30
 - 6.12- Outros= 5

5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) -O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez.

5.5. Plano de Dissertação (PD) - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III-

Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10.

5.5.1- O Plano de Dissertação não precisará ser defendido em apresentação oral.

5.5.3-Para a nota do plano, a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.5.4- Os planos de dissertação apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.6- Classificação e seleção - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados selecionados os candidatos classificados que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas pelas diferentes Linhas de pesquisa. A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

$$\text{MESTRADO: } NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$$

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD- plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar.

5.6.1. Na presente seleção será disponibilizada apenas uma (01) vaga.

5.6.2 Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas nas linhas de pesquisa poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados até a data da matrícula.

5.7. Linhas de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHA DE PESQUISA
Biologia, Ecologia e Pesca de peixes
Oceanografia Pesqueira
Dinâmica populacional de crustáceos (Decapoda) ¹
Cultivo de organismos aquáticos em sistema de bioflocos, mixotrófico e multitrófico.
Bioecologia marinha e pesca sustentável
Estudo dos fluxos de energia na teia alimentar marinha do nordeste brasileiro

Obs. 1- Vaga com desenvolvimento obrigatório do trabalho em Serra Talhada (UAST/UFRPE).

6. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.